

Análise de Risco para a Aquisição de Materiais Galvanizado e Bronze pelo SANEAR através de Registro de Preço

1. Introdução

A aquisição de materiais de água e bronze por meio de registro de preços é uma prática eficiente e amplamente utilizada na administração pública, pois permite maior flexibilidade e economia na gestão de recursos. No entanto, como em qualquer processo de compras públicas, existem riscos associados que podem comprometer a eficiência, a qualidade e a legalidade da aquisição. Este documento apresenta uma análise de risco detalhada para o processo de aquisição do SANEAR, identificando os principais riscos, suas causas, impactos e estratégias de mitigação.

2. Identificação dos Riscos

Os riscos associados ao processo de registro de preços para a aquisição de materiais galvanizado e bronze pelo SANEAR foram classificados em quatro categorias principais: **riscos operacionais, riscos financeiros, riscos de qualidade e riscos legais/contratuais.**

2.1. Riscos Operacionais

Risco 1: Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor

- **Causa:** Falta de planejamento logístico por parte do fornecedor ou problemas na cadeia de suprimentos.
- **Impacto:** Interrupção das atividades de manutenção e das instalações do SANEAR, comprometendo atender chamados via 0800 ou Whatsapp.
- **Mitigação:**
 - Estabelecer prazos claros e objetivos no edital e no contrato.
 - Prever penalidades contratuais para atrasos injustificados.
 - Selecionar fornecedores com histórico comprovado de cumprimento de prazos.

Risco 2: Demanda subestimada ou superestimada

- **Causa:** Erros no levantamento de necessidades ou variações inesperadas no consumo.
- **Impacto:** Estoques insuficientes para atender às demandas ou desperdício de materiais.
- **Mitigação:**
 - Realizar um levantamento detalhado do histórico de consumo.
 - Monitorar o uso dos materiais regularmente e ajustar as quantidades conforme a demanda real.

2.2. Riscos Financeiros

Risco 3: Sobre preço ou superfaturamento

- **Causa:** Falta de pesquisa de mercado adequada ou ausência de ampla concorrência no pregão eletrônico.
- **Impacto:** Prejuízo financeiro para o SANEAR e descumprimento dos princípios da economicidade e eficiência.
- **Mitigação:**
 - Realizar ampla pesquisa de mercado antes da elaboração do termo de referência.
 - Utilizar o Pannel de Preços do Governo Federal para comparar valores praticados em outras licitações.
 - Garantir ampla divulgação do pregão eletrônico para atrair maior número de fornecedores.

Risco 4: Oscilação de preços no mercado

- **Causa:** Instabilidade econômica ou aumento nos custos de insumos utilizados na fabricação dos materiais.
- **Impacto:** Dificuldade de cumprimento do contrato por parte do fornecedor ou necessidade de reajustes.
- **Mitigação:**
 - Prever cláusulas de reajuste contratual baseadas em índices oficiais (como INPC ou IPCA).
 - Estabelecer prazos curtos para a validade do registro de preços, permitindo ajustes em novas licitações.

2.3. Riscos de Qualidade

Risco 5: Fornecimento de materiais fora das especificações

- **Causa:** Falta de controle de qualidade por parte do fornecedor ou ausência de critérios claros no edital.
- **Impacto:** Uso de produtos ineficazes ou inadequados, comprometendo a limpeza e a segurança das instalações.
- **Mitigação:**
 - Exigir amostras dos produtos durante o processo licitatório para avaliação técnica.
 - Incluir no contrato a obrigatoriedade de substituição imediata de materiais que não atendam às especificações.
 - Realizar inspeções periódicas para verificar a qualidade dos materiais entregues.

Risco 6: Baixa durabilidade dos materiais adquiridos

- **Causa:** Aquisição de produtos de baixa qualidade devido ao foco exclusivo no menor preço.
- **Impacto:** Aumento no consumo de materiais e custos operacionais.
- **Mitigação:**
 - Priorizar a relação custo-benefício na análise das propostas, considerando a qualidade técnica dos produtos.
 - Incluir critérios técnicos claros no edital, como certificações de qualidade (ex.: ABNT).

2.4. Riscos Legais/Contratuais

Risco 7: Impugnações ou recursos no processo licitatório

- **Causa:** Falhas no edital ou dúvidas sobre os critérios de julgamento.
- **Impacto:** Atraso na conclusão do processo licitatório e possível judicialização.
- **Mitigação:**
 - Elaborar o edital com base em modelos padronizados e revisá-lo com a assessoria jurídica.
 - Garantir ampla publicidade e transparência no processo licitatório.

Risco 8: Inadimplência do fornecedor

- **Causa:** Problemas financeiros ou operacionais do fornecedor vencedor.
- **Impacto:** Interrupção no fornecimento dos materiais e necessidade de nova contratação emergencial.
- **Mitigação:**
 - Exigir documentação que comprove a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do fornecedor.
 - Prever a possibilidade de convocação do segundo colocado no pregão em caso de inadimplência.

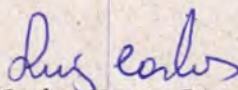
3. Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Alta	Alto	Alto	Prazos claros, penalidades contratuais e análise do histórico do fornecedor.
Sobrepço ou superfaturamento	Média	Alto	Médio	Pesquisa de mercado e ampla concorrência.
Fornecimento fora das especificações	Média	Alto	Médio	Exigir amostras e realizar inspeções periódicas.
Impugnações no processo licitatório	Baixa	Médio	Baixo	Revisão jurídica do edital e transparência no processo.

4. Conclusão

A análise de risco apresentada demonstra que o processo de registro de preços para aquisição de materiais galvanizada e bronze pelo SANEAR pode ser conduzido de forma eficiente e segura, desde que sejam adotadas medidas preventivas e estratégias de mitigação adequadas. A identificação prévia dos riscos e a implementação de controles eficazes são fundamentais para garantir a economicidade, a qualidade e a legalidade do processo.

A adoção de boas práticas, como a realização de pesquisas de mercado, a definição de critérios técnicos claros e a fiscalização rigorosa dos contratos, permitirá ao SANEAR atender às suas necessidades de forma eficiente, contribuindo para a manutenção da higiene e organização de suas instalações.



Luiz Carlos Nunes Pereira Gomes
Gerente de Departamento de Almoxarifado
Sanear Portaria Nº007/2025

LUIZ CARLOS NUNES P. GOMES

Ger. de Departamento de Almoxarifado
SANEAR - Serviço Saneamento Ambiental
de Rondonópolis Terezinha S. Souza